



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 110/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia em áreas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JULIO EDUARDO KELTE, CNPJ: 21.698.285/0001-56 (doravante: JULIO); BERNARI & CHIQUETI LTDA, CNPJ: 31.940.039-0001-12 (doravante: BERNARDI); A. DE CASTRO LIMA JUNIOR, CNPJ: 20.789.296/0001-89 (doravante: A. DE CASTRO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: que todas as propostas estavam em conformidade com os requisitos presentes em Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e visar a(s) mesma(s), constatou-se que a referida documentação da licitante JULIO atende as disposições constantes no Edital. Já a licitante A. DE CASTRO não apresentou a Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (item 11.5.4), em virtude da falta desse documento a licitante está INABILITADA. O representante presente da licitante A. DE CASTRO retirou-se da sessão após o item 05, perdendo direito a eventual interposição de recurso e, conseqüentemente não estando presente para assinatura da ata. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os

1

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

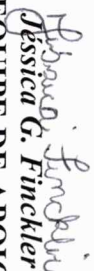


Município de Mercedes

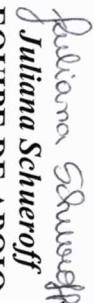
Estado do Paraná

Licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar Cadastro de Reserva. A licitante BERNARDI que não manifestou interesse em integrar o Cadastro de Reserva teve seu Envelope nº 2, devidamente devolvido. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marelo Dieckel
PREGOEIRO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


JULIO EDUARDO KELTTE
CNPJ: 21.698.285/0001-56


BERNARI & CHIQUETTI LTDA
CNPJ: 31.940.039-0001-12



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2020

ITEM 06	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.200,00	R\$	835,80					
RODADAS	BERNARDI	JULIO							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 1.200,00	R\$ 850,00							R\$ 850,00
2ª	DECLINA	R\$ 840,00							R\$ 840,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	25								
Valor Unitário			21.000,00		R\$ 840,00	Desconto	R\$ 360,00		
Arredondamento			R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)

 C





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 05	R\$	1.968,22	R\$	1.194,00						
RODADAS	BERNARDI	JULIO							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.900,00	R\$ 1.300,00							R\$ 1.300,00	
2ª	R\$ 1.290,00	R\$ 1.280,00							R\$ 1.280,00	
3ª	R\$ 1.270,00	R\$ 1.200,00							R\$ 1.200,00	
4ª	DECLINA								R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	5									
Valor Unitário	6.000,00		R\$ 1.200,00		Desconto		R\$ 768,22			
Arredondamento	R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)







MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2020

		TETO		LANÇE MÁXIMO						
ITEM 04	R\$	1.288,92		R\$	875,60					
RODADAS	BERNARDI	JULIO							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.200,00	R\$ 895,00							R\$ 895,00	
2ª	R\$ 890,00	R\$ 880,00							R\$ 880,00	
3ª	DECLINA								R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		15								
Valor Unitário		13.200,00		R\$ 880,00		Desconto		R\$ 408,92		
Arredondamento		R\$ 0,00								

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO										
ITEM 03	R\$	3.011,69		R\$	1.781,05							
RODADAS	BERNARDI	JULIO							MENOR LANÇE			
1ª	R\$ 3.000,00	R\$ 2.100,00							R\$ 2.100,00			
2ª	R\$ 2.089,00	R\$ 2.000,00							R\$ 2.000,00			
3ª	R\$ 1.990,00	R\$ 1.980,00							R\$ 1.980,00			
4ª	R\$ 1.970,00	R\$ 1.900,00							R\$ 1.900,00			
5ª	R\$ 1.890,00	R\$ 1.850,00							R\$ 1.850,00			
6ª	R\$ 1.800,00	R\$ 1.790,00							R\$ 1.790,00			
7ª	DECLINA								R\$ -			
8ª									R\$ -			
9ª									R\$ -			
10ª									R\$ -			
11ª									R\$ -			
12ª									R\$ -			
Quantidade			2									
Valor Unitário			3.580,00	R\$ 1.790,00	Desconto		R\$ 1.221,69					
Arredondamento			R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2020

TETO		LANÇE MÁXIMO								
ITEM 02	R\$	1.233,33	R\$	676,05						
RODADAS	BERNARDI	JULIO	A. DE CASTRO						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.200,00	R\$ 860,00	R\$ 679,45						R\$ 679,45	
2ª	DECLINA	DECLINA							R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	15									
Valor Unitário	10.191,75		R\$ 679,45	Desconto	R\$ 553,88					
Arredondamento	R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)



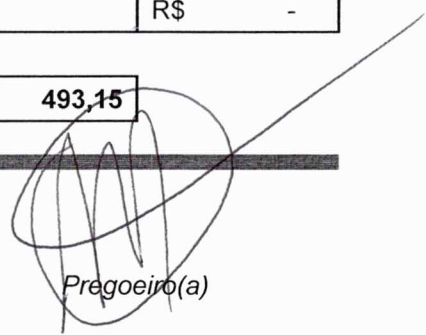




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 110/2020

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.053,15	R\$	557,20					
RODADAS	BERNARDI	JULIO	A. DE CASTRO						MENOR LANCE
1ª	R\$ 1.000,00	R\$ 690,00	R\$ 610,60						R\$ 610,60
2ª	R\$ 600,00	R\$ 597,00	R\$ 594,00						R\$ 594,00
3ª	R\$ 591,00	R\$ 580,00	DECLINA						R\$ 580,00
4ª	R\$ 577,00	R\$ 574,00							R\$ 574,00
5ª	R\$ 571,00	R\$ 560,00							R\$ 560,00
6ª	DECLINA								R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	25								
Valor Unitário	14.000,00				R\$ 560,00	Desconto	R\$ 493,15		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO	610,60
2º	JULIO	690,00
3º	BERNARDI	1000,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO	679,45
2º	JULIO	860,00
3º	BERNARDI	1200,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO	1599,30
2º	JULIO	2100,00
3º	BERNARDI	3000,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO	798,90
2º	JULIO	895,00
3º	BERNARDI	1200,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO	1179,80
2º	JULIO	1300,00
3º	BERNARDI	1900,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO	718,15
2º	JULIO	850,00
3º	BERNARDI	1200,00

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the page, including a large circular signature, a blue 'C', and several other scribbles.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULIO	560,00
2º	BERNARDI	571,00
3º	A. DE CASTRO	594,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. DE CASTRO *	679,45
2º	JULIO	860,00
3º	BERNARDI	1200,00
* Licitante Inabilitada		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULIO	1790,00
2º	BERNARDI	1800,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULIO	880,00
2º	BERNARDI	890,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULIO	1200,00
2º	BERNARDI	1270,00

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULIO	840,00
2º	BERNARDI	1200,00